



DECRETO Nº 3.159 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO CONFORME EDITAL 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que o Edital do Processo Seletivo **001/2024**, previa que sua validade era de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO, que a homologação ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2024 - Decreto nº 3.074/2024;

CONSIDERANDO, que é de interesse da Administração Pública prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, conforme solicitação firmada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, uma vez que torna-se menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de fevereiro de 2025, a validade do **Processo Seletivo Edital n. 001/2024**, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira - SC, 06 de fevereiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal